



NOTA OFICIAL 39 / 2021 / LBF

São Paulo, 26 de Julho de 2021.

Ref.: Multas a EPDs

(Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete Feminino Adulto 2021 – CBI)

O Departamento Técnico-Operacional da Liga de Basquete Feminino, no uso de suas atribuições aplica multa a equipe abaixo:

1. **SAMPAIO BASQUETE:** Jogo nº 62 – Sampaio Basquete X Santo André/APABA, realizado no dia 23 de Julho de 2021 no Ginásio Costa Rodrigues em São Luiz/MA.

MULTA por falta e mau funcionamento do equipamento de 24 segundos.

Lembramos que de acordo com o Art. 9º, Parágrafo I do Anexo I do Regulamento Específico, é considerada Multa de categoria **GRAVÍSSIMA**, a falta de placar eletrônico principal ou equipamento de 24 segundos ou que estes apresentem mau funcionamento no momento da inspeção do representante/comissário de arbitragem antes da partida. As multas da categoria GRAVÍSSIMA serão aplicadas conforme determina o Art. 8º, do Anexo I do Regulamento Específico da LBF:

I - Infração em jogos da Fase de Classificação sem transmissão de TV: multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

II - Infração em jogos da Fase de Classificação com transmissão de TV ou **em qualquer jogo na Fase de Playoffs**: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

O Departamento Técnico-operacional aplica a Multa de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**.

As Multas devem ser regularizadas junto a Secretaria Geral da LBF.

Sendo o que havia para o momento.

Cordialmente,

Departamento Técnico
LBF

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.